



Câmara Municipal de Carbonita

Av. Monte Belo, 207 - Centro
e-mail: cmcarbonita@yahoo.com.br
Fones: (38) 3526-1250 - (38) 3526-1729
CEP: 39665-000 - Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº: 054/2024

Exmo. Sr.

JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA

DD. Presidente da Câmara do Município de Carbonita/MG

O vereador abaixo signatário, com assento nesta Casa Legislativa, vem mui respeitosamente **INDICAR** a Vossa Excelência, nos termos do art. 122 do Regimento Interno, que solicite ao Chefe do Poder Executivo Municipal: S^r. Nivaldo Moraes Santana, o exame da viabilidade e adoção de meios, **no sentido colocar placas de sinalização “proibido estacionar” na Rua Samambaia, iniciando-se na Avenida Januário Ribeiro até a Rua da Biquinha.**

JUSTIFICATIVA:

A indicação tem como objetivo melhorar as condições do tráfego, dando mais visibilidade aos motoristas e pedestres que trafegam pela via, pois no local mencionado, muitos veículos estacionam nas laterais, causando vários transtornos no trânsito, além de dificultar a passagem de outros veículos, por ser tratar de uma rua bastante estreita. Já houve relatos de moradores que ficam impedidos de saírem de suas garagens, pela dificuldade de manobra.

Com a instalação da placa de sinalização “proibido estacionar” na rua samambaia, indicando até no trecho da rua Biquinha, entendo que o local terá um trânsito melhor, com mais fluidez e com menos risco de acidentes, uma vez que por ser vias de entrada e saída, há um grande fluxo de veículos e pedestres.

Na importância em zelar pela segurança e bem estar de todos, que solicito ao Chefe do Poder Executivo Municipal junto ao órgão competente, o empenho e rapidez em atender esta reivindicação que ora subscrevo.

Câmara Municipal de Carbonita (MG) , aos 02 (dois) de Julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA-MG

RECEBIDO EM 09/07/2024

Ass.: Américo Tadeu de Oliveira

Monte Belo, 09 de Julho de 2024
Sessão de Câmara Municipal

Américo Tadeu de Oliveira
Vereador